

## COMUNICADO Nº 004/2026

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025 - SEAS

### LISTAGEM DE CONTRARRAZÕES INTERPOSTAS

O Presidente da Comissão de Seleção do Chamamento Público nº 002/2025 - SEAS, devidamente designado através da Portaria nº 327/2025, publicada no DOE de 03 de setembro de 2025, no uso de suas atribuições e considerando o cronograma publicado através do Comunicado nº 003/2025, link [https://www.seas.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/35/2026/01/LISTA\\_DE\\_RECURSOS\\_\\_R ETIFICACAO.pdf](https://www.seas.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/35/2026/01/LISTA_DE_RECURSOS__R ETIFICACAO.pdf), apresenta a listagem das contrarrazões interpostas pelas Organizações da Sociedade Civil (OSC's) em face dos recursos apresentados.

#### 1. Listagem de Contrarrazões:

LOTE	OSC CONTRARRAZOANTE
Lote 01: Núcleo de Atendimento Integrado - NAI (URLBM e CRV) e Centro de Semiliberdade Mártir Francisca	Liga Esportiva Arte e Cultural Beneficente Instituto de Arte e Cidadania do Ceará
Lote 07: Centro Socioeducativo Aldaci Barbosa Mota e Centro Socioeducativo Antônio Bezerra	Instituto Maria da Hora

2. Recebidos os recursos e as contrarrazões, a Comissão de Seleção dará início à análise dos argumentos e eventuais documentos apresentados no prazo estabelecido na Tabela 03 - Cronograma do Comunicado nº 003/2025.

3. A decisão final dos recursos e contrarrazões deverá ser proferida no prazo disposto no cronograma acima mencionado, devidamente motivada pelos membros da Comissão. **Não caberá recurso contra esta decisão.**

4. O acolhimento do recurso implicará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

Fortaleza-CE, data da assinatura digital.

**Jean Marçal Lima Cunha**  
Presidente

De acordo:

**Roberto Bassan Peixoto**  
Superintendente do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo